



PROJETO DE LEI Nº 20/2023

Autor – Executivo Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vem a exame desta comissão o Projeto de lei 20/2023, de iniciativa do poder executivo, que pretende autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

Pretende o proponente prover recursos financeiros para construção do anel viário no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – Pró-Transporte, no valor de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) destinados às obras de qualificação viária nas condições a seguir:

- Taxa de juros 6% ao ano / 5,5% ao ano
- Contrapartida mínima 5% do valor do investimento
- Prazo de amortização até 20 anos / até 30 anos
- Prazo de carência até 48 meses contados a partir da assinatura do contrato
- Taxa diferencial de juros: até 2%
- Taxa de risco de crédito: até 1%

Como garantia o Município oferece a vinculação das receitas descritas nos artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e §3º da Constituição Federal de 1988, além de outras garantias admitidas em direito, durante toda a vigência do contrato de financiamento.

Adveio Parecer jurídico, elaborado pelo Diretor Jurídico desta Casa, opinando pela legalidade e constitucionalidade da propositura.

Ademais, foi apresentado pelo proponente o cronograma de Desembolso, extrato das condições do financiamento retirado de sítio da internet, estimativa de impacto orçamentário/financeiro e declaração do ordenador de despesas.

Diante do exposto, esta comissão opina pela regular tramitação da propositura e encaminha o mesmo a apreciação do plenário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 06 de junho de 2023.


Paulo Cesar Morais de Oliveira
Vereador


Diego Fabiano de Oliveira
Vereador